



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: PARECER ao PROJETO DE LEI Nº 039, 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que: Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal - SEMPA, e dá outras providências.

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).

Relator: Vereador Breno Mesquita da Rosa

PARECER nº 414/2024

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal - SEMPA, será instituída como órgão da administração direta, subordinada diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade institucional de formular, normatizar, executar e avaliar as políticas públicas, os planos programas, projetos e ações voltados à garantia do bem-estar e à proteção dos animais domésticos e domesticados contra práticas que possam, efetiva ou potencialmente, submetê-los a abusos, maus-tratos e crueldade, no âmbito do Município de Ananindeua, de acordo com as legislações vigentes.

Na proposição constata-se a concretização do tratamento humano atribuído pelo Prefeito atual à causa animal, tema esse que vem sendo objeto de discussão no âmbito da sociedade atual, eis que os animais domésticos assumiram protagonismo no âmbito familiar.

O PL propõe-se ainda criação de 21 (vinte e um) cargos de provimento em comissão, para atender a estrutura da nova Secretaria, de custo total anual de R\$ 1.102.610,17 (hum milhão, cento e dois mil, seiscentos e dez reais e dezessete centavos).

Os recursos necessários à implementação da proposição deverão ser destacados da respectiva rubrica orçamentária do Município de Ananindeua. Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua, em de novembro de 2024.

Vereador Breno Mesquita da Rosa
Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Nº PROC.: 06518 - PAR 414/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017277 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 05AF6DEEE9F816A3B038C472ABB457949

